



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 059/2013 - GP

Torna sem efeito a Portaria n.º 052/2013-GP, de 07/02/2013, que dispõe sobre a cessão de Bárbara Brandão Ramos Milani ao TRF - 5ª Região/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 188/2013 (prot. 351),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 052/2013-GP, de 07/02/2013, publicada no Diário Oficial da União do dia 08/02/2013, Seção 2, página 67, que dispõe sobre a cessão da servidora BÁRBARA BRANDÃO RAMOS MILANI, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440696, lotada originalmente na 5ª Zona Eleitoral – Macaíba, para o exercício de função comissionada no Tribunal Regional Federal da 5ª Região/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de fevereiro de 2013.

Desembargador João Rebouças
Presidente